

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

QUINTO /

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº
321/2014 (PREGÃO Nº 078/2014) QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
PATOS DE MINAS E A EMPRESA
VIAÇÃO PASSARO BRANCO LTDA /

Termo aditivo ao Contrato nº 321/2014, celebrado em 18/11/2014, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **VIAÇÃO PÁSSARO BRANCO LTDA**, CNPJ nº 19.721.208/0001-28, estabelecida na cidade de Patos de Minas, na Rua Dona Nha, nº 59, Bairro São Francisco, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Sr. Antônio Eduardo Duarte Castanheira, CPF nº 083.412.656-72, nacionalidade brasileiro, estado civil casado, portador do RG nº M-2.293.909, órgão expedidor SSP/MG, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, que por força do presente instrumento e do disposto no art. 57, II da Lei 8.666/93, de acordo com processo nº 9696/2018 de 28/06/2018, as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

CLÁUSULA ÚNICA: DA VIGÊNCIA /

A vigência do contrato original é prorrogada até **31/10/2018** ou até a homologação de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) e apostilamento(s) celebrado(s).

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 20 de julho de 2018. /


JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES /
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


VIAÇÃO PÁSSARO BRANCO LTDA /
CONTRATADA

Testemunhas:

